

Boletim 70 - agosto de 1995

JURISPRUDÊNCIA DE DIREITO ADMINISTRATIVO

ADMINISTRATIVO - CARTEIROS - EQUIPARAÇÃO SALARIAL - PRETENSÃO

EMENTA:

ADMINISTRATIVO. CARTEIROS DO ANTIGO DEPARTAMENTO DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

- Pretensão de equiparação aos executores de textos.
- Inexistência de base legal.
- Hipótese em que se não aplica a regra do art. 20, ADCT.
- Apelo e remessa providos.

Apelação Cível nº 68.936-PE

Relator: Juiz Lázaro Guimarães

(Julgado em 09 de março de 1995, por unanimidade)

ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL - SERVIDOR PÚBLICO AUTÁRQUICO - ISONOMIA SALARIAL

EMENTA:

ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL. SERVIDOR PÚBLICO AUTÁRQUICO. ISONOMIA SALARIAL. OPÇÃO DO SERVIDOR POR TABELA DE REMUNERAÇÃO DIFERENCIADA. INEXISTÊNCIA DE DANO JURÍDICO.

- Não se pode cogitar de malferimento ao princípio constitucional da isonomia, quando servidor admitido em autarquia federal nova, por extinção do órgão ao qual estava vinculado, exerce o direito de opção, previsto em lei, à tabela de remuneração da autarquia extinta, por ser mais vantajoso financeiramente, em face da continuidade de suas vantagens pessoais adquiridas anteriormente.
- Apelação improvida.

Apelação Cível nº 64.439-SE

Relator: Juiz Nereu Santos

(Julgado em 14 de fevereiro de 1995, por unanimidade)

ADMINISTRATIVO - PROJETO - APROVAÇÃO PELA SUDENE - CANCELAMENTO

EMENTA:

MANDADO DE SEGURANÇA. PROJETO EMPRESARIAL APROVADO PELA SUDENE. CANCELAMENTO PELO DECRETO Nº 101/91 QUE ESTABELECEU SITUAÇÃO NÃO PREVISTA NA LEI REGULADORA DA MATÉRIA. IMPOSSIBILIDADE. EXORBITÂNCIA DO PODER REGULAMENTAR.

- O decreto visa dar executoriedade à lei, não podendo dela afastar-se para impor limites não estabelecidos pelo diploma legal, sob pena de exorbitância do poder regulamentar.
- Apelação provida.

Apelação em Mandado de Segurança nº 24.925-PE

Relator: Juiz Nereu Santos

(Julgado em 14 de fevereiro de 1995, por unanimidade)

ADMINISTRATIVO - CERTIFICADOS DE PRIVATIZAÇÃO EXIGÊNCIA DE AQUISIÇÃO

EMENTA:

ADMINISTRATIVO. CERTIFICADOS DE PRIVATIZAÇÃO. LEI nº 8.108/90. ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA. RESOLUÇÃO nº 1.710/90 DO CNM.

- A exigência de aquisição de certificados de privatização para as entidades de previdência privada, através da Resolução nº 1.710/90 do Conselho Monetário Nacional, atenta contra o princípio constitucional da legalidade.
- Apelação e remessa oficial, esta tida como interposta, improvidas.

Apelação em Mandado de Segurança nº 33.982-CE

Relator: Juiz Nereu Santos

(Julgado em 14 de Fevereiro de 1995, por unanimidade)

ADMINISTRATIVO - SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO - GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADES

EMENTA:

MANDADO DE SEGURANÇA. GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DOS SERVIDORES CIVIS DO PODER EXECUTIVO-GAE. LEI DELEGADA nº 13/92. INCIDÊNCIA SOBRE O VENCIMENTO BÁSICO.

- A Gratificação de Atividades - GAE, nos termos do art. 1º da Lei Delegada nº 13/92, incide exclusivamente sobre o vencimento básico do servidor público civil do Poder Executivo, sem quaisquer outros acréscimos.

- Apelação improvida.

Apelação em Mandado de Segurança nº 39.510-SE

Relator: Juiz Nereu Santos

(Julgado em 20 de abril de 1995, por unanimidade)

ADMINISTRATIVO - SERVIDOR - APOSENTADORIA - EXERCÍCIO DE CARGO OU FUNÇÃO COMISSIONADA

EMENTA:

ADMINISTRATIVO. APOSENTADORIA. VANTAGENS DO PARÁGRAFO 2º, DO ART. 180, DA LEI 1.711/52, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI 6.732/79, COM O PARÁGRAFO 2º, DO ART. 102, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1969.

- O servidor que haja exercido cargo ou função comissionada por dez anos não consecutivos tem direito a aposentar-se com os proventos equivalentes aos do cargo de maior remuneração, desde que o tenha exercido por dois anos, pelo menos.

- O reconhecimento dessa prerrogativa não confronta o dispositivo constitucional do art. 102, parágrafo 2º, da Constituição Federal de 1969, nem é necessário que o servidor, ao aposentar-se, esteja exercendo o cargo em comissão de maior remuneração, para que possa gozar desse direito.

- Súmula 179, do extinto TFR.

- Apelação improvida.

Apelação Cível nº 37.265-PE

Relator: Juiz Araken Mariz

(Julgado em 13 de setembro de 1994, por unanimidade)

ADMINISTRATIVO - IAA - DL 308/67 - TRANSFERÊNCIA DE AÇÚCAR

EMENTA:

ADMINISTRATIVO. INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ÁLCOOL - IAA. DECRETO-LEI Nº 308/67. INCIDÊNCIA. TRANSFERÊNCIA DE AÇÚCAR. PRELIMINAR DE PRESCRIÇÃO E DE EXTINÇÃO DO ILÍCITO.

- O Decreto nº 308/67, art. 9º, aplica-se sobre a transferência de açúcar de uma região produtora para outra, não importando que ela seja feita por comerciantes ou produtores, porquanto visa evitar o abuso econômico.

- Preliminares rejeitadas. Apelação improvida.

Apelação em Mandado de Segurança nº 41.472-PE

Relator: Juiz Araken Mariz

(Julgado em 04 de abril de 1995, por unanimidade)

ADMINISTRATIVO - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - NULIDADE RELATIVA

EMENTA:

MANDADO DE SEGURANÇA. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. DECURSO DO PRAZO PARA A CONCLUSÃO. NULIDADE RELATIVA SE NÃO HOUE PREJUÍZO AO FUNCIONÁRIO. PRINCÍPIO DO RELATIVISMO FORMAL.

- Se foi exaurido o prazo para a conclusão do processo administrativo disciplinar, sem que isto tenha causado dano à defesa do acusado nem a subsistência do ato, torna-se sanada a irregularidade com o surgimento da verdade real do fato apurado.

- No processo administrativo disciplinar deve prevalecer o princípio do relativismo formal.

- Súmula 523/STF.

- Apelação e remessa oficial providas.

Apelação em Mandado de Segurança nº 48.013-CE

Relator: Juiz José Delgado

(Julgado em 06 de abril de 1995, por unanimidade)

ADMINISTRATIVO - CONVÊNIO MÉDICO - HOSPITALAR - SUSPENSÃO

EMENTA:

MANDADO DE SEGURANÇA. IRREGULARIDADE ADMINISTRATIVAS. INQUÉRITO. PUNIÇÃO. PORTARIA SUSPENDENDO CONVÊNIO MÉDICO-HOSPITALAR. PUNIÇÃO ANTECIPADA.

- O Hospital Geral de Camaragibe Ltda., parte impetrante, instaurou sindicância e inquérito administrativo, apurando as fraudes que lesaram os cofres do então INAMPS, punindo com a demissão os servidores envolvidos.
- A Portaria que suspendeu o convênio médico-hospitalar SUDS, firmado entre o impetrante e a Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco, sob fiscalização do extinto INAMPS, puniu antecipadamente o nosocômio, ferindo-lhe o direito líquido e certo de continuar exercendo suas atividades pelo convênio.
- Sentença que anulou o ato guerreado, determinando que cumpra-se o convênio médico-hospitalar SUDS, de acordo com as regras nele previstas que se confirma.
- Remessa oficial improvida.

Remessa "Ex Officio" n° 47.883-PE

Relator: Juiz José Delgado

(Julgado em 11 de abril de 1995, por unanimidade)

ADMINISTRATIVO - QUINTOS - INCORPORAÇÃO

EMENTA:

ADMINISTRATIVO."QUINTOS".INCORPORAÇÃO

- A função de Vice-Diretor de departamento de universidade não se acha entre aquelas que a Lei n° 6.732/79 arrola como ensejadoras de direito, ao respectivo titular, de incorporação da gratificação de função.
- "Não cabe ao Poder Judiciário, que não tem função legislativa, aumentar vencimentos de servidores públicos sob fundamento de isonomia" (Súmula 339-STF).
- Apelação improvida.

Apelação Cível n° 72.024-PE

Relator: Juiz CASTRO MEIRA

(julgado em 06 de junho de 1995, por unanimidade)

ADMINISTRATIVO - ENSINO SUPERIOR - MATRÍCULA DE ALUNO CONCLUINTE

EMENTA:

ADMINISTRATIVO. ENSINO SUPERIOR. MATRÍCULA DE ALUNO CONCLUINTE.

- Limite máximo de créditos semestrais.
- Alteração de Regimento Geral de Universidade . Vigência.
- Necessidade de submeter à homologação do CFE.
- Inexistência de prejuízo à IES a flexibilização do limite para os alunos concluintes.
- Apelação e remessa improvidas.

Apelação em Mandado de Segurança n° 48.095-CE

Relator: Juiz Francisco Falcão

(Julgado em 06 de junho de 1995, por unanimidade)

ADMINISTRATIVO - SERVIDORES PÚBLICOS - TABELAS DE VENCIMENTOS - REPOSICIONAMENTO

EMENTA:

ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL. SERVIDORES PÚBLICOS. LEI n° 8.627/93.

REPOSICIONAMENTO DAS TABELAS DE VENCIMENTOS. INOCORRÊNCIA DE VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA ISONOMIA.

- A Lei 8.622/93, ao estabelecer a revisão geral da remuneração pessoal federal civil e militar, previu, no art. 4°, caput e parágrafo único, a elaboração de projeto de lei a promover reposicionamento das tabelas dos servidores.
- A Lei 8.627/93 exibiu-se o diploma legal destinado a efetivar tal adequação, sem qualquer ofensa ao princípio da isonomia.
- Apelação desprovida.

Apelação Cível n° 79.696-PB

Relator: José Maria Lucena

(Julgado em 08 de junho de 1995, por unanimidade)

ADMINISTRATIVO E PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIO - SUSPENSÃO - SUSPEITA DE FRAUDE

EMENTA:

ADMINISTRATIVO E PREVIDENCIÁRIO. SUSPENSÃO DE BENEFÍCIO POR SUSPEITA DE FRAUDE. AUSÊNCIA DO DEVIDO PROCESSO LEGAL. SÚMULA 160 DO EXTINTO TFR.

- A ninguém poderá ser suprimido direito sem a observância do devido processo legal no qual se assegure a ampla defesa do prejudicado.

- A mera alegação de irregularidades nos documentos que ensejaram a concessão do benefício previdenciário sem a prévia instauração de procedimento administrativo, não é suficiente a justificar a suspensão do mesmo.

- Apelação e remessa improvidas.

Apelação em Mandado de Segurança nº 44.436-RN

Relator: Juiz José Maria Lucena

(Julgado em 08 de junho de 1995, por unanimidade)

JURISPRUDÊNCIA DE DIREITO CONSTITUCIONAL

CONSTITUCIONAL E PREVIDENCIÁRIO - APOSENTADORIA - CASSAÇÃO INOBSERVÂNCIA DO DEVIDO PROCESSO LEGAL

EMENTA:

MANDADO DE SEGURANÇA. CASSAÇÃO DE APOSENTADORIA SEM OBSERVÂNCIA DO DEVIDO PROCESSO LEGAL. VIOLAÇÃO DO TEXTO CONSTITUCIONAL.

- O direito à ampla defesa é garantia assegurada pelo texto constitucional. Ilegal, pois, o ato de cassação de aposentadoria sem observância do devido processo legal.

- Segurança denegada.

Mandado de Segurança nº 32.481-PB

Relator: Juiz José Maria Lucena

(Julgado em 17 de maio de 1995, por unanimidade)

JURISPRUDÊNCIA DE DIREITO PENAL

PENAL E PROCESSUAL PENAL - PRESCRIÇÃO - EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE

EMENTA:

PENAL. PROCESSO PENAL. EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE PELA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA.

- Absorção do falso pelo tipo específico de sonegação.

- Nova definição jurídica aos fatos descritos na denúncia.

Ação Penal nº 73-PE

Relator: Juiz Lázaro Guimarães

(Julgado em 18 de maio de 1994, por unanimidade)

PENAL E PROCESSUAL PENAL - DENÚNCIA - EX-PREFEITO - COMPETÊNCIA

EMENTA:

PENAL. COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA DO TRF.

- Denúncia contra Ex-Prefeito.

- Incorreta definição jurídica do fato descrito.

- Prescrição da pretensão punitiva.

- Oferecimento da denúncia após o decurso do prazo prescricional.

- Precedentes do TRF 5ª Região.

- Rejeição da denúncia (art. 34, II, CPP).

Inquérito nº 84-CE

Relator: Juiz Francisco Falcão

(Julgado em 03 de maio de 1995, por unanimidade)

PENAL - DENÚNCIA - ARQUIVAMENTO

EMENTA:

PENAL. PREFEITO MUNICIPAL. REGULAR APLICAÇÃO DE RECURSOS LIBERADOS POR ÓRGÃO PÚBLICO FEDERAL. ARQUIVAMENTO.

- Não comprovada a existência de fatos de natureza criminosa nem a materialidade de suposta conduta típica, não há de se prosperar a ação penal.

- Requerido o arquivamento pelo MPF pela falta de elementos que permitisse substanciar a denúncia.

- Inquérito arquivado.

Inquérito nº 105-CE

Relator: Juiz Francisco Falcão

(Julgado em 05 de abril de 1995, por unanimidade)

JURISPRUDÊNCIA DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO

PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIO - ERRO NO CÁLCULO

EMENTA:

PREVIDENCIÁRIO. BENEFÍCIO IMPLANTADO APÓS A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.

- Erro no cálculo.
- Aplicação da regra do art. 202.
- Apelo parcialmente provido.

Apelação Cível nº 63.717-PE

Relator: Juiz Lázaro Guimarães

(Julgado em 01 de dezembro de 1994, por unanimidade)

PREVIDENCIÁRIO E PROCESSUAL CIVIL - TEMPO DE SERVIÇO - COMPROVAÇÃO

EMENTA:

PREVIDENCIÁRIO E PROCESSUAL CIVIL. COMPROVAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PERANTE A PREVIDÊNCIA SOCIAL. AÇÃO DECLARATÓRIA. CABIMENTO. PRELIMINAR NÃO ARGÜIDA NA CONTESTAÇÃO. IMPOSSIBILIDADE DE APRECIÇÃO PELO TRIBUNAL. JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE. AUSÊNCIA DE PRODUÇÃO DE PROVAS REQUERIDAS PELO RÉU. CERCEAMENTO DE DEFESA. INOCORRÊNCIA. EXISTÊNCIA DE INÍCIO DE PROVA MATERIAL. RECONHECIMENTO DE TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO. PERÍODO DE ESTÁGIO. EXCLUSÃO.

- Não pode ser conhecida, em grau de recurso, a preliminar que não foi suscitada na contestação e, por conseguinte, não foi objeto de apreciação pela sentença recorrida.

- Entendendo o Juiz que as provas documentais existentes nos autos são suficientes para a instrução do processo, não constitui cerceamento de defesa o julgamento antecipado da lide, sobretudo, quando as provas requeridas, em nada contribuíram para dirimir a questão e formar o livre convencimento do julgador. Preliminar rejeitada.

- A declaração fornecida por estabelecimento de ensino, cuja idoneidade não foi contestada, é prova bastante para autorizar o reconhecimento de tempo de serviço prestado, nos exatos termos do art. 55, parágrafo 3º, da Lei nº 8.213/91.

- O período de estágio não pode ser computado para efeito de tempo de serviço, uma vez que a atividade de estagiário não cria vínculo empregatício, nem obriga contribuir para a Previdência.

- Apelação parcialmente provida.

Apelação Cível nº 45.164-CE

Relator: Juiz Nereu Santos

(Julgado em 14 de março de 1995, por unanimidade)

PREVIDENCIÁRIO - PENSÃO - DEPENDENTE DESIGNADA

EMENTA:

PREVIDENCIÁRIO. PENSÃO. DEPENDENTE DESIGNADA. BISNETA. DEPENDÊNCIA ECONÔMICA.

- Designação de dependente mediante anotação na CTPS da segurada.

- Dependência econômica comprovada. Prova testemunhal idônea e não contraditada.

- Manutenção da sentença.

Apelação Cível nº 74.134-AL

Relator: Juiz Ridalvo Costa

(Julgado em 08 de junho de 1995, por unanimidade)

PREVIDENCIÁRIO E ADMINISTRATIVO - CONTRIBUIÇÕES ATRASADAS - RECOLHIMENTO

EMENTA:

PREVIDENCIÁRIO E ADMINISTRATIVO. ORIENTAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOBRE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES ATRASADAS. CONCESSÃO DE APOSENTADORIA. SUSPENSÃO DO BENEFÍCIO. DANOS.

- Devolução das contribuições recolhidas. Indenização dos danos, fixados em dois salários mínimos.

- Correção monetária.

Apelação Cível nº 76.868-SE

Relator: Juiz Ridalvo Costa

(Julgado em 08 de junho de 1995, por unanimidade)

PREVIDENCIÁRIO - RENDA MENSAL VITALÍCIA - INACUMULABILIDADE

EMENTA:

PREVIDENCIÁRIO. RENDA MENSAL VITALÍCIA. INACUMULABILIDADE COM OUTRO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO.

- A legislação previdenciária veda expressamente a acumulação do benefício de renda mensal vitalícia com outro benefício previdenciário.
- Impossibilidade de, judicialmente, se restabelecer flagrante ilegalidade, ao argumento de inobservância de procedimento administrativo regular anterior ao cancelamento da renda mensal vitalícia.
- Manutenção da sentença.

Apelação Cível nº 80.071-CE

Relator: Juiz Ridalvo Costa

(Julgado em 08 de junho de 1995, por unanimidade)

PREVIDENCIÁRIO E PROCESSUAL CIVIL - PENSÃO POR MORTE - CÁLCULOS

EMENTA:

PREVIDENCIÁRIO E PROCESSUAL CIVIL. APLICAÇÃO DO ART. 75, DA LEI 8.213/91, A PENSÕES JÁ IMPLANTADAS QUANDO DA SUA EDIÇÃO. REAJUSTE DE BENEFÍCIOS. REGRAS APLICÁVEIS.

- Ação em que se discute a forma de cálculo das pensões por morte.
- Trata-se de prestações continuadas, onde a forma de cálculo é prevista pela legislação mutuante, que há de ser aplicada mês a mês, sempre que o beneficiário tiver direito a uma nova parcela.
- Não se trata de retroatividade da lei nova, mas simplesmente da sua aplicação aos atos que se realizam periodicamente durante a sua vigência.
- Os reajustes dos benefícios previdenciários se fazem nos moldes previstos pela Súmula 260/TRF até a edição da Lei nº 8.213/91, quando então passam a ser feitos de acordo com o INPC até o advento da Lei nº 8.542/92, posto que, a partir de então, passam a se basear no índice aplicável ao salário mínimo, ou seja, o IRSM.

- Apelação do INSS improvida. Apelação da autora provida.

Apelação Cível nº 37.600-RN

Relator: Juiz Araken Mariz

(Julgado em 02 de maio de 1995, por unanimidade)

PREVIDENCIÁRIO E PROCESSUAL CIVIL - BENEFÍCIO - DEFERIMENTO - COMPETÊNCIA

EMENTA:

PREVIDENCIÁRIO. PROCESSO CIVIL. APOSENTADORIA. CONCESSÃO DIRETAMENTE PELO JUDICIÁRIO. IMPOSSIBILIDADE. CARÊNCIA DE AÇÃO.

- O deferimento de benefícios previdenciários é da competência dos órgãos específicos da administração, não cabendo ao Judiciário substituir esses entes na prática dos atos que lhe estão reservados pela lei. Compete-lhe apenas resolver os conflitos quando existentes e forem trazidos pelos interessados.

- Apelação improvida.

Apelação Cível nº 73.878-SE

Relator: Juiz Castro Meira

(Julgado em 30 de maio de 1995, por unanimidade)

PREVIDENCIÁRIO E PROCESSUAL CIVIL - CÁLCULOS - ATUALIZAÇÃO

EMENTA:

PREVIDENCIÁRIO. PROCESSUAL. EXECUÇÃO DE SENTENÇA. ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS. IMPUGNAÇÃO. AGRAVO DE INSTRUMENTO.

- Tendo o Instituto executado se pronunciado pela ratificação da atualização dos cálculos da execução que expressam o conteúdo econômico da condenação, sem sentido impugná-los.

- Não merece acolhida impugnação que não traz qualquer elemento novo que autorize a revisão da atualização dos cálculos da execução.

- Agravo improvido.

Agravo de Instrumento nº 4.030-95

Relator: Juiz Petrucio Ferreira

(Julgado em 13 de junho de 1995, por unanimidade)

JURISPRUDÊNCIA DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL

PROCESSUAL CIVIL - EXECUÇÃO FISCAL - ARQUIVAMENTO

EMENTA:

EXECUÇÃO FISCAL. APÓS UM ANO DE SUSPENSÃO, A CONSEQUÊNCIA É O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, E NÃO A EXTINÇÃO DO PROCESSO.

- Apelação não recebida.

- Provimento do agravo e conhecimento imediato do apelo, para anular a sentença, a fim de que seja ordenado o arquivamento provisório.

Agravo de Instrumento nº 3.644-AL

Relator: Juiz Lázaro Guimarães

(Julgado em 09 de março de 1995, por unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - SENTENÇA TERMINATIVA - NULIDADE

EMENTA:

PROCESSUAL CIVIL. MANDADO DE SEGURANÇA CONTRA A EXIGÊNCIA DE RETENÇÃO NA FONTE DO IMPOSTO DE RENDA SOBRE LUCRO NÃO DISTRIBUÍDO.

- Legitimidade da sociedade para a causa em que questiona o ato de que tem titularidade.

- Nulidade da sentença terminativa.

- Apelo provido.

Apelação em Mandado de Segurança nº 47.024-PE

Relator: Juiz Lázaro Guimarães

(Julgado em 09 de março de 1995, por unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - LIMINAR - DECISÃO INDEFERITÓRIA

EMENTA:

AGRAVO DE INSTRUMENTO. DECISÃO INDEFERITÓRIA DE LIMINAR. FATOS CONFESSADOS PELA AGRAVANTE. NECESSIDADE DE DILAÇÃO PROBATÓRIA.

- Dependendo os fatos confessados pela agravante de dilação probatória, não se deve deferir, prematuramente, a liminar requerida.

- Agravo a que se nega provimento.

Agravo de Instrumento nº 3.876-PE

Relator: Juiz Ridalvo Costa

(Julgado em 08 de junho de 1995, por unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - AGRAVO DE INSTRUMENTO INSTRUÇÃO INSUFICIENTE

EMENTA:

AGRAVO DE INSTRUMENTO. INSTRUÇÃO INSUFICIENTE. ATUALIZAÇÃO DE CÁLCULO JUDICIAL.

- Agravo de instrumento precariamente instruído, com traslado de peças que não congruem o conteúdo que expressam, não está apto a infirmar os fundamentos da decisão agravada nem possibilita a emissão de juízo do valor.

- Agravo improvido.

Agravo de Instrumento nº 4.027-RN

Relator: Juiz Ridalvo Costa

(Julgado em 20 de abril de 1995, por unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - CAUTELAR - CONCESSÃO DE LIMINAR

EMENTA:

PROCESSUAL CIVIL. CONCESSÃO DE LIMINAR EM MEDIDA CAUTELAR. SUSPENSÃO DA EXIGIBILIDADE.

- Se o depósito não corresponde à totalidade da pretensão fazendária, não é integral, não produzindo o efeito de suspender a exigibilidade.

- Agravo improvido.

Agravo de Instrumento nº 3.414-PE

Relator Originário: Juiz Francisco Falcão

Relator p/ Acórdão: Juiz Hugo Machado

(Julgado em 29 de novembro de 1994, por maioria)

PROCESSUAL CIVIL - JUNTADA DE DOCUMENTOS - OUVIDA DA PARTE

EMENTA:

PROCESSUAL CIVIL. DOCUMENTOS. OUVIDA DA PARTE.

- Não constitui afronta ao art. 398 do CPC a não ouvida da parte que, além de denotar na contestação reconhecimento dos fatos provados com os documentos juntados aos autos, é presumidamente ciente da diligência requerida por despacho publicado em Diário Oficial.

- Apelação improvida.

Apelação Cível nº 45.176-PB

Relator: Juiz Hugo Machado

(Julgado em 21 de março de 1995, por unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - LAUDO PERICIAL - NÃO VINCULAÇÃO DO JUIZ

EMENTA:

PROCESSUAL CIVIL. RESPONSABILIDADE CIVIL.

- O juiz não está vinculado ao laudo pericial.

- A conclusão do perito não guarda relação com os fatos provados nos autos.

- Apelação improvida.

Apelação Cível nº 55.847-PE

Relator Originário: Juiz Castro Meira

Relator p/ Acórdão: Juiz Hugo Machado

(Julgado em 22 de novembro de 1994, por maioria)

PROCESSUAL CIVIL - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - AUSÊNCIA DE OMISSÃO

EMENTA:

PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. QUESTÕES E FUNDAMENTOS DE TESE JURÍDICA.

- Não é omissão o acórdão pelo fato de não serem no mesmo examinados todos os argumentos com os quais a parte sustenta suas teses jurídicas. A omissão que enseja o cabimento dos embargos diz respeito a questões postas. Não a argumentos.

- Embargos rejeitados.

Embargos de Declaração na AC nº 39.635-CE

Relator: Juiz Hugo Machado

(Julgado em 14 de março de 1995, por unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - MS - PROVA PRÉ-CONSTITUÍDA - AUSÊNCIA

EMENTA:

MANDADO DE SEGURANÇA. INEXISTÊNCIA DE PROVA PRÉ-CONSTITUÍDA.

- No mandado de segurança as provas devem ser, em princípio, oferecidas com a inicial.

- Se os fatos alegados dependem de prova a demandar instrução no curso do processo, não se pode afirmar que o direito, para cuja proteção é este requerido, seja líquido e certo.

- Segurança denegada.

Mandado de Segurança nº 46.041-PB

Relator: Juiz Hugo Machado

(Julgado em 22 de março de 1995, por unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - POSSE DE MÁ-FÉ - INDENIZAÇÃO

EMENTA:

PROCESSUAL CIVIL. POSSE DE MÁ-FÉ. INDENIZAÇÃO. ENRIQUECIMENTO SEM CAUSA.

CABIMENTO. PRECLUSÃO. INEXISTÊNCIA. ARTS. 513 IN FINE E 517 CC.

- Tão somente o direito à retenção é que preclui se não for postulado na ação possessória. Nada impede, contudo, que seja pleiteada indenização em ação ordinária própria.

- Ao possuidor, mesmo que de má-fé, lhe é assegurado direito à indenização pelas benfeitorias necessárias e pelas despesas com custeio e produção de frutos, sob pena de se incorrer em locupletamento sem causa em favor do accipiens.

- Inteligência dos arts. 513, in fine e 517 do Código Civil Brasileiro.

- Apelação a que se nega provimento.

Apelação Cível nº 75.764-AL

Relator: Juiz José Delgado

(Julgado em 11 de abril de 1995, por unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL E CONSTITUCIONAL - MINISTÉRIO PÚBLICO - ILEGITIMIDADE ATIVA

EMENTA:

AÇÃO CIVIL PÚBLICA. ILEGITIMIDADE ATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO. DIREITOS INDIVIDUAIS HOMOGÊNEOS.

- O ato do INSS exigir limite de idade para o deferimento de aposentadoria especial não merece controle judicial por via de ação pública intentada pelo Ministério Público.
- A ação civil pública, pela sua própria natureza, não se presta a proteger direitos individuais disponíveis.
- Direitos individuais afetados a determinados estamentos sociais não estão elencados como alcançados pelos efeitos da ação civil pública.
- A homenagem que o Ministério Público sempre presta à Carta Magna não lhe autoriza a exceder as suas atribuições no tocante ao seu direito de provocar, como sujeito ativo ou substituto processual, a atividade jurisdicional.
- É parte ilegítima o Ministério Público para a propositura de ação civil pública quando não se visa proteger interesses difusos ou coletivos. Com estes não devem ser confundidos os que, tipicamente, possuem características individuais de um grupo de determinado setor social.
- Apelação improvida. Sentença mantida.

Apelação Cível nº 77.320-PE

Relator: Juiz José Delgado

(Julgado em 25 de abril de 1995, por unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL COMPETÊNCIA - LITISCONSÓRCIO FACULTATIVO

EMENTA:

PROCESSO CIVIL. COMPETÊNCIA. LITISCONSÓRCIO FACULTATIVO. AUTORES DOMICILIADOS EM UNIDADES DIVERSAS DA FEDERAÇÃO.

- Havendo pluralidade de autores domiciliados em Estados diversos da federação, é permitida a formação de litisconsórcio facultativo, com opção de escolha da unidade federativa para ajuizamento da ação aos mesmos.

- A limitação do litisconsórcio facultativo quanto ao número de litigantes, ficará a critério do juiz da causa, nos casos de comprometimento da solução do litígio.

- Agravo provido.

Agravo de Instrumento nº 4.168-AL

Relator: Juiz Castro Meira

(Julgado em 06 de junho de 1995, por unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL E ADMINISTRATIVO - SFH - PLANO DE EQUIVALÊNCIA SALARIAL

EMENTA:

PROCESSUAL CIVIL E ADMINISTRATIVO. SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO. COMPETÊNCIA. PLANO DE EQUIVALÊNCIA SALARIAL. MEDIDA CAUTELAR.

- A jurisprudência reconhece desnecessário o chamamento da União Federal para figurar no pólo passivo da relação processual em que se discutem cláusulas contratuais relativas ao Sistema Financeiro da Habitação.

- É razoável a manutenção da liminar concedida no sentido de que os aumentos se limitem aos termos do Plano de Equivalência Salarial, até o máximo de trinta por cento da remuneração percebida por cada um dos apelados, a par de que a aplicação do reajuste de prestações da casa própria pelos índices de remuneração da caderneta de poupança tem sido afastada por diversas decisões judiciais e da possibilidade de tornarem-se inadimplentes, passíveis de execução extrajudicial, com a perda dos imóveis.

- Apelação improvida.

Apelação Cível nº 73.490-CE

Relator: Juiz Castro Meira

(Julgado em 13 de junho de 1995, por unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL - INAMPS

EMENTA:

PROCESSUAL CIVIL. INAMPS. UNIÃO FEDERAL. REPRESENTAÇÃO JUDICIAL.

- Hipótese em que a sentença extinguiu, sem julgamento do mérito, o processo, em vista de servidor do INAMPS ter ajuizado ação contra a União Federal com o objetivo de ver incidir em seus vencimentos percentuais de reajuste salarial.

- Com o advento do Decreto nº 1.923/94, foram transferidos os processos judiciais da autarquia então em extinção para a União.
- Fato modificativo da relação processual que se reconhece.
- Apelação provida, para anular a sentença e determinar o prosseguimento do feito.

Apelação Cível nº 78.501-PB

Relator: Juiz Castro Meira

(Julgado em 13 de junho de 1995, por unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - CUSTAS PROCESSUAIS - CONSELHOS PROFISSIONAIS

EMENTA:

PROCESSUAL CIVIL. CONSELHOS PROFISSIONAIS. CUSTAS. CPC. ART. 27.

- Os Conselhos profissionais, independente de integrarem o conceito de Autarquia, estão obrigados a adiantar as despesas processuais.
- Agravo improvido.

Agravo de Instrumento nº 3.968-RN

Relator: Juiz Petrucio Ferreira

(Julgado em 13 de junho de 1995, por unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - SFH - CITAÇÃO DA UNIÃO E DO BACEN

EMENTA:

PROCESSUAL. SISTEMA FINANCEIRO HABITACIONAL. CITAÇÃO DA UNIÃO E DO BACEN PARA INTEGRAREM A LIDE NA QUALIDADE LITISCONSORCIAL. AGRAVO DE INSTRUMENTO.

- Remansosa é a jurisprudência no sentido de entender que versando a lide sobre discussão de norma de política habitacional, editada, pelo BACEN, deve o mesmo integrar a lide, na qualidade litisconsorcial, admitindo-se na mesma qualidade a União, enquanto gestora do Sistema Financeiro do BNH.
- Objetivando a ação declaratória a condenação da CEF a dar baixa na hipoteca e, por sentença, declare-se que o valor cobrado pela CEF não é o devido, inegavelmente, envolve a lide matéria de política habitacional, cuja norma sendo editada pelo BACEN, não é estranha ao seu interesse, como ocorre, igualmente, quanto à União, gestora do Sistema Financeiro.
- Agravo provido.

Agravo de Instrumento nº 4.344-CE

Relator: Juiz Petrucio Ferreira

(Julgado em 30 de maio de 1995, por unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - SFH - COISA JULGADA

EMENTA:

PROCESSUAL. SISTEMA FINANCEIRO HABITACIONAL. RES JUDICATA. AGRAVO DE INSTRUMENTO.

- Ao estabelecer o CPC em seu art. 300, parágrafo 3º, que " Há coisa julgada, quando se repete ação que já foi decidida por sentença, de que não caiba recurso", há de ser entendido tal dispositivo com o conceito de identidade de ações, presente no parágrafo 2º do referido artigo, onde se exige para assim serem encontradas as ações, terem elas as mesmas partes, a mesma causa de pedir e o mesmo pedido.
- Não identificada entre as ações em referência identidade de pedidos, mesmo que idênticas sejam as partes e identidade haja no tocante aos fundamentos dos pedidos, não há que falar-se em res judicata.
- Agravo improvido.

Agravo de Instrumento nº 4.576-PE

Relator: Juiz Petrucio Ferreira

(Julgado em 13 de junho de 1995, por unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - INTERPRETAÇÃO DE CLÁUSULA CONTRATUAL

EMENTA:

PROCESSUAL CIVIL. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. INTERPRETAÇÃO LITERAL DE CLÁUSULA CONTRATUAL.

- Taxa de juros efetiva indica coincidência da unidade de tempo com o período de capitalização. A interpretação de conceito científico não deve ser literal ou por significação filológica.

- A perícia contábil não se torna necessária quando é carecedor o argumento de fundamentação, sendo clara ser equivocada a pretensão do autor.

- Apelação improvida.

Apelação Cível nº 77.120-PB

Relator: Juiz Francisco Falcão

(Julgado em 25 de abril de 1995, por unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - MANDADO DE SEGURANÇA - PERDA DE OBJETO

EMENTA:

MANDADO DE SEGURANÇA CONTRA ATO JUDICIAL. BLOQUEIO DE RECURSOS ORIUNDOS DE OPERAÇÕES DE EMPRÉSTIMO OU DE VERBAS FEDERAIS. PROCESSO DE IMPEACHMENT . PERDA DE OBJETO.

- Após a cassação do mandato do Presidente da República, evidente a perda de objeto do mandamus, por absoluta falta de interesse processual.

- Extinção do processo sem julgamento do mérito, na forma do art. 267, IV, do CPC.

Mandado de Segurança nº 13.330-CE

Relator: Juiz José Maria Lucena

(Julgado em 17 de maio de 1995, por unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO AUTARQUIA

EMENTA:

PROCESSUAL CIVIL. AÇÃO DECLARATÓRIA. AUTARQUIA. DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO OBRIGATÓRIO. INOCORRÊNCIA.

- Mandado de segurança interposto para emprestar efeito suspensivo a um agravo de uma decisão judicial, na qual o juiz indeferiu pedido de remessa ex officio dos autos ao segundo grau de jurisdição, posto que o prazo para recurso já havia se esgotado.

- O termo Fazenda Pública é usado numa acepção bem ampla, onde são compreendidos a União, os Estados, os Municípios e suas respectivas autarquias. Assim sendo, toda vez que a lei conferir uma nova prerrogativa à Fazenda Pública, estará conferindo-a também às autarquias.

- Quando a lei restringir determinados privilégios a apenas alguns sujeitos determinados, deve-se respeitar a enumeração feita pela lei, sob pena de, a pretexto de uma interpretação extensiva, fugir do seu preciso significado.

- Se o art. 8º, da Lei nº 8.620/93, estende ao INSS as vantagens asseguradas à Fazenda Pública e, a esta, somente se assegura o reexame necessário das sentenças que julgarem improcedentes suas execuções de dívida ativa, somente em relação a estas tem direito o INSS ao duplo grau de jurisdição.

- Vigência da Súmula nº 620, do Supremo Tribunal Federal.

- Segurança denegada.

Mandado de Segurança nº 44.334-CE

Relator: Juiz Barros Dias

(Julgado em 15 de fevereiro de 1995, por unanimidade)

JURISPRUDÊNCIA DE DIREITO TRIBUTÁRIO

TRIBUTÁRIO - RECONSIDERAÇÃO - PEDIDO

EMENTA:

TRIBUTÁRIO. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO. EXTINÇÃO POR DECRETO. IMPOSSIBILIDADE.

- O pedido de reconsideração, previsto no Decreto nº 70.235/72, não poderia ser extinto pelo Decreto nº 75.445/75, uma vez que tal matéria apenas por lei deve ser disposta.

- Ineficácia do art. 2º do Decreto nº 75.445/75.

- Precedentes.

- Remessa oficial e apelação improvidas.

Apelação em Mandado de Segurança nº 43.295-CE

Relator: Juiz Araken Mariz

(Julgado em 25 de outubro de 1994, por unanimidade)

TRIBUTÁRIO - ISENÇÃO - SACO DE JUTA

EMENTA:

TRIBUTÁRIO. ISENÇÃO. REGIME DRAW-BACK. SACO DE JUTA.

- As normas referentes à isenção não comportam interpretação ampliativa.
- Havendo produto similar no mercado interno, não há que se proteger o importador com o regime draw-back.
- O regulamento DL n° 37/66, art. 28, II, não extrapolou a sua finalidade específica, haja vista que impôs condições para o gozo do incentivo fiscal de que cuida, que não extrapolam os ditames fixados pela legislação principal.
- A importação do saco de juta não goza de isenção especial.
- Apelação e remessa oficial providas.

Apelação Em Mandado De Segurança n° 47.762-AL

Relator: Juiz José Delgado

(Julgado em 06 de abril de 1995, por unanimidade)

TRIBUTÁRIO - COMPENSAÇÃO - FALTA DE REQUISITO

EMENTA:

TRIBUTÁRIO. CTN. ARTS. 4°, 114, 144, 149, 158, 165 E 170. C/C LEI N° 8.383/91, ART. 66. TÍTULO DE CRÉDITO. AUSÊNCIA DE REQUISITOS. COMPENSAÇÃO.

IMPOSSIBILIDADE.

- Nos termos das regras estabelecidas pelo CTN, artigos 144, 149, 158, 165, e 170, c/c art. 66 da Lei 8.383/91, a compensação, forma de extinção das obrigações, somente pode ocorrer:
 - sob condição resolutiva;
 - se houver credores e devedores recíprocos;
 - se os créditos forem líquidos e certos;
 - se resultante de algumas das hipóteses de erro de direito, erro de fato, e/ou reforma, anulação, revogação ou rescisão de decisão condenatória;
 - se houver identidade de espécie.
- Por falta de requisitos, resta impossível a compensação.
- Remessa oficial e apelação providas.

Apelação Cível n° 72.550-CE

Relator: Juiz Petrucio Ferreira

(Julgado em 27 de junho de 1995, por maioria)

TRIBUTÁRIO - PRESCRIÇÃO - INOCORRÊNCIA

EMENTA:

TRIBUTÁRIO. PRESCRIÇÃO. INOCORRÊNCIA.

- É meio de interrupção e suspensão do prazo prescricional a interposição de recurso administrativo.
- Afastada a preliminar de prescrição, devolução dos autos ao primeiro grau para apreciação do mérito.
- Apelação provida.

Apelação Cível n° 61.962-RN

Relator: Juiz Francisco Falcão

(Julgado em 04 de abril de 1995, por unanimidade)